



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

1 – DO OBJETO

**INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O GRUPO MARCAÇÃO
PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO – SC**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O GRUPO MARCAÇÃO INCLUINDO CACHÊ, PRODUÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAIS NECESSIDADES LOGÍSTICAS E NECESSIDADES DO CAMARIM DOS ARTISTAS GARANTINDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO	01 - SHOW	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

Dentro dos itens contratados já estão as despesas com:

- Cachê Artístico
- Transporte interestadual aéreo e ou terrestre (de acordo com a logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na apresentação.
- Despesas com tributos para emissão de nota fiscal
- Alimentação
- Abastecimento de Camarim
- Hotel e hospedagem dos artistas e equipe



2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação do Grupo Marcação para a festa comemorativa dos 64 anos do Município de Pinheiro Preto – SC justifica-se pela necessidade de promover evento cultural e festivo de relevância para a comunidade, proporcionando lazer à população e valorizando a programação oficial do aniversário do município. A apresentação musical constitui atração central da festividade, sendo fundamental para garantir a atratividade do evento, oferecer entretenimento de qualidade aos munícipes e visitantes e fortalecer a visibilidade da comemoração no âmbito regional.

O Grupo Marcação possui reconhecimento na região, tendo em vista o estilo de música, o que é compatível com o município e a festa a ser realizada.

Além do aspecto cultural, a contratação das atrações musicais contribui significativamente para o fomento da economia local, uma vez que eventos de grande porte atraem visitantes de municípios vizinhos, impulsionando setores como comércio, gastronomia, hotelaria e prestação de serviços. A movimentação econômica gerada pelo evento beneficia diretamente empreendedores locais e estimula o turismo.

Sob o ponto de vista social, o evento promove o bem-estar coletivo e a integração social, oferecendo à população momentos de lazer, convivência e celebração em um ambiente acessível e democrático. As apresentações musicais fortalecem os vínculos comunitários, incentivam a participação popular e proporcionam entretenimento cultural gratuito ou de fácil acesso, cumprindo o papel do poder público de fomentar a cultura, o lazer e a qualidade de vida da população.

A festa fortalece o vínculo comunitário, gerando momentos de socialização e confraternização, elementos essenciais para o desenvolvimento de uma comunidade coesa e engajada.

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADA: Grupo Marcação - LTDA

CNPJ: 06.879.144/0001-46

Endereço: Rua Alípio Siqueira, n. 75, Centro, Mafra - SC

Telefone: (47) 3642-4645

Email: neppelcontabilidade21@gmail.com

Responsável: Everton Stach

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), os quais serão pagos em parcela única, após a realização do show.



5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso II “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 – Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 – PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 32 – Festejos Municipais
Ação: 2.85 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS .
Despesa 245 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 18 de março de 2026

DANIELA FORMAIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes